



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PMS.

Às 08h:30m (Oito horas e trinta minutos), do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezenove (04/07/2019), realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas de preços e abertura da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de darem continuidade ao certâmen relativo ao **Pregão Presencial nº 053/2019 - PMS, Processo Administrativo nº 069/2019**, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **L E A ROCHA ALVES (L & A AOTOCENTER)** inscrita sob CNPJ: 10.171.846/00001-48, neste ato representada pela sua Procuradora, a Sra. Ana Luisa da Costa Santos, inscrito sob CPF: 063.247.673-70, a empresa **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)** inscrita sob CNPJ: 23.621.840/0001-77, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Aleksandro Ibiapino, inscrito sob o CPF: 013.966.073-90. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos informando o resultado da análise dos questionamentos levantados no certame anterior, onde a empresa **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)** questionou a proposta de preços da empresa **L. A. ROCHA ALVES - ME (L & A AOTOCENTER)**, alegando o descumprimento do item 5.19.1 do edital, onde consta que “deverá ser informada **marca e/ou modelo** dos itens ofertados”. A Sra. Pregoeira informou aos licitantes que é imperioso ressaltar que o dispositivo supratranscrito dá margem para que a empresa licitante opte em fornecer, no conteúdo da proposta, a marca, ou o produto, ou ambos. O edital não exige nesta fase de abertura de proposta a descrição simultânea da marca e do modelo, apenas um deles satisfaz a regra acima descrita, desta forma, analisando a proposta da empresa **L. A. ROCHA ALVES - ME (L & A AOTOCENTER)**, verifica-se que há, expressamente, a descrição da marca dos produtos, não constando o modelo, porém, havendo a descrição da marca, a referida proposta está em

Aleksandro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página - 1/3

[Handwritten signature]



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CASA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

ATA DE PESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
REDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2012

Realizada em 14 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Comissão de Licitação, composta por: Presidente, Sr. ... e membros, Sr. ... e Sr. ...

Para a realização da licitação, foram recebidas as propostas de preços e documentação de habilitação administrativa nº 001/2012, apresentadas pelas empresas: ... e ...

EM BRANCO

As propostas foram abertas e lidas em voz alta, sendo que a proposta de menor preço foi a apresentada pela empresa ...

Concluída a abertura das propostas, a Comissão de Licitação decidiu declarar vencedor o licitante ...

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



consonância com o edital, sendo a mesma portanto considerada **CLASSIFICADA**. A empresa **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)** também questionou a proposta de preços da empresa **L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - EPP (CENTRO AUTOMOTIVO VIANA)**, alegando que consta na proposta impugnada a procedência nacional dos itens cotados, sendo que os mesmos são importados, havendo, por consequência, o descumprimento do item 15.2 do edital onde consta que “a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **MARCA**, fabricante, modelo, **procedência** e prazo de garantia ou validade”. Preliminarmente, é importante destacar que a norma acima transcrita está situada no **Capítulo XV - Das Obrigações da Contratada**. Logo, as exigências contidas no dispositivo supra não são, a princípio, requisitos para classificar/desclassificar as propostas, estando estes requisitos objetos de classificação/desclassificação descritos no **Capítulo V - Do Conteúdo do Envelope de Proposta**. Deste modo, o cumprimento do item 15.2 deverá ser analisado em momento posterior, na celebração do contrato, havendo mero vício formal na indicação da procedência do produto, considerando que o edital permite produtos nacionais e importados, tal erro é passível de convalidação, visto que não trará qualquer prejuízo para a administração, estando a referida proposta em consonância com o edital, sendo a mesma portanto considerada **CLASSIFICADA**. Portanto, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, optaram por seguir a orientação por parte do setor jurídico do município, indeferindo as alegações formuladas pela licitante **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)** e procedeu à **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** de todas as empresas. Ato continuo a Sra. Pregoeira deu início à fase de lances verbais, conforme consta mapa de apuração em anexo, onde empresa **L. A. ROCHA ALVES - ME (L & A AUTOCENTER)** foi declarada **VENCEDORA**. Ato continuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo a empresa **L. A. ROCHA ALVES - ME (L & A AUTOCENTER)** declarada **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em definitivo. Consigna-se o prazo de dois dias uteis para a entrega da proposta realinhada por parte do licitante. Não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 09:19hs (nove horas e dezenove minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.

Alexandre

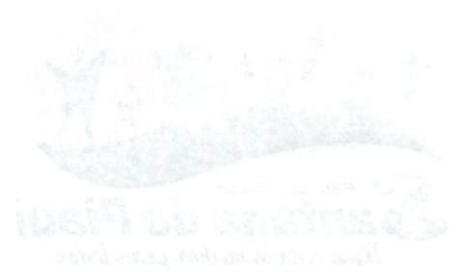
Abelino

[Assinatura]

Página - 2/3

[Assinatura]

[Assinatura]



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Marleide Rocha Moura

Marleide Rocha Moura

Membro

P.P. Ana Luisa da Costa Santos

L E A ROCHA ALVES (L & A AOTOCENTER)

Ana Luisa da Costa Santos

P.P. Aleksandro Ibiapino

DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)

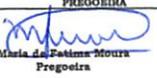
Aleksandro Ibiapino



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		LANCES											
OBJETO													
"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."													
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANÇES VERBAIS										CLASSIFICAÇÃO	
		1ª	%	2ª	%	3ª	%	4ª	%	5ª	%		
1	DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)	R\$ 148.990,00	R\$ 146.000,00	2,0%	R\$ 145.000,00	2,68%	R\$142.000,00	4,69%	R\$140.000,00	6,0%	R\$137.000,00	8,0%	
2	L E A ROCHA ALVES (L & A AOTOCENTER)	R\$ 147.856,00	R\$145.900,00	1,3%	R\$144.800,00	2,07%	R\$141.900,00	4,03%	R\$139.950,00	5,3%	R\$136.990,00	7,3%	VENCEDOR
3	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO (CENTRO AUTOMOTIVO VIANA)	R\$ 147.856,00	NÃO COMPARECEU										
PREGOEIRA		EQUIPE DE APOIO											
 Maria de Fátima Moura Pregoeira		 Maria Cláudia Rodrigues Membro					 Marilda Rocha Moura Membro						
DATA:	18 DE JULHO DE 2019												

Alexandre
[Handwritten mark]





EM BRANCO